



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2320/2020
Data: 16/10/2020 Horário: 10:56
LEG - PAR 208/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 175/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 17/09/2.020, de autoria do Vereador José Aparecido da Rocha.

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 175/2.020, que denomina de próprio a **Rua 13 do Residencial Planalto Paraíso I, de Rua Ennio Trevizoli**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, ratificando o parecer do Diretor Jurídico, sendo a homenagem justa e relevante.

Assim, emito **PARECER FAVORÁVEL** a sua regular tramitação.

Ibitinga, 06 de outubro de 2.020.



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR

DEMAIS MEMBROS VOTAM DE ACORDO COM O RELATOR:



MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE



TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

